



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 199 DE 15 DE JULHO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

Considerando Memorando n. 023/2019 – Departamento de Fiscalização do Coren-RO;

Considerando ainda, a deliberação na Reunião Ordinária de Diretoria de 10 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a empregada pública **Fiscal Lillian Sampaio Ramos** conjuntamente com o empregado público **Wagner Melo do Casal**, para realizarem viagem aos municípios de Cerejeiras, Teixeiraópolis e Cacoal no período de 22 a 26 de julho de 2019, a fim de cumprir as atividades fiscalizatórias previstas no cronograma de atividades do Departamento de Fiscalização do Coren-RO, com o objetivo principal atender demanda do Ministério Público Estadual, Ouvidoria e rotina.

Art.2º - Conceder diárias para os empregados públicos que trata o artigo anterior, conforme Decisão Coren-RO n. 004/2016, ressaltando que o empregado público Wagner Melo do Casal não fará jus ao recebimento de diárias correspondente a período pernoitado no município de Cacoal/RO.

Art. 3º - Conceder passagem terrestre à fiscal Lillian Sampaio, trecho Cacoal x Ji-Paraná/RO.

Art. 4º - Designar o empregado público **Wagner Melo do Casal**, para conduzir o veículo oficial, Fiat Palio JIL 3031, durante o período retromencionado.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente